PORTARIA N°029/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO: Conforme Decreto Municipal nº 016/2024 de Belo jardim, o qual Decreta a transferência do Feriado nas Repartições Públicas do Município de Belo Jardim-PE para o dia 08 de Março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR O FERIADO no âmbito do Poder Legislativo do Município de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, no dia 06 de Março para o dia 08 de Março 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belo Jardim (PE), 05 de Março de 2024.

Publicada e registrada na data supra.

Reginaldo Silva dos Santos

- Presidente -

José Nilton da Silva Senhorinho

- 1º Secretário –